Associação Assistencial Comunitária Azarias
CNPJ n° 03.864.895/0001-09
Rua: Virgilio Paltrinieri n°365 – Vila Fanton – Perus – São Paulo
Fone: 3918-6751
Email: aacaza@hotmail.com

Unidade: Perus				
Período:	**01/01/2017**	**a**	**30/06/2017**	
OSC:				
Cota Diária:	**Café**	**300**	**Almoço**	**1.200**

Relatório de Atividades

Ofertamos , de acordo com as possibilidades da associação, programas de caráter filantrópico e beneficente, de natureza educacional, cultural e assistencial, tais como os de amparo à velhice(Viva Leite) , gestantes, enfermos, crianças (encaminhamentos a médicos) dependentes químicos, carcerários e ex-presidiários programa de ressocialização em(casa de recuperação), Crianças e adolescentes, família através dos centros da crianças e adolescentes , a todos, atendendo sem distinção de classe, raça, sexo, nacionalidade ou religião

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	**Executado**	**%**
Café da manhã	37.500	28.449	75,9%
Almoço	150.000	145.142	96,8%
Total	187.500	173.591	92,6%

	RECURSOS		
	Previsto	**Executado**	**%**
Estadual	R$ 658.875,00	R$ 793.026,27	97,6%

Associação Assistencial Comunitária Azarias
CNPJ n° 03.864.895/0001-09
Rua: Virgilio Paltrinieri n°365 – Vila Fanton – Perus – São Paulo
Fone: 3918-6751
Email: aacaza@hotmail.com

CAFÉ	R$ 14.224,50
ALMOÇO	R$
ADULTO	140.939,00
	R$
SEDS	637.862,77
	R$
TOTAL	793.026,27

LIGIA CRISTINA MARINS CARDOSO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012.

Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado:01/01/2017 a 30/06/2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 27/04/2017 à 31/08/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	150.000	145.142	97%	85%	Satisfatório
Café da manhã	37.500	28.449	76%	85%	Insatisfatório
Satisfação dos usuários	70%		70%	77%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$: 812.625,00	R$: 793.026,27	97,6%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias apresentou os demonstrativos de origens e aplicações dos recursos públicos.

e) Demanda reprimida

Há demanda reprimida.

f) Das recomendações

Após analisar o demonstrativo de despesas há recomendações a serem feitas.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012.

Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado:01/01/2017 a 30/06/2017.

Podemos considerar prestação de contas da OSC como regular com ressalvas, já que via de regra o gerente da unidade realiza lançamentos de despesas de meses anteriores no mês em vigência, além de transferir o valor corresponde a folha de pagamento dos funcionários do restaurante para conta da OSC, houveram outras transferências não justificadas para OSC.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Bruna Fabiano Lamas
RG: 44.521.722-4.
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012.

Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado:01/01/2017 a 30/06/2017.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com ressalvas.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.